

DECRETO Nº 6  
de 29 de dezembro de 1972.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadã Bragantina" à Reverenda Madre Irmã Priscila Maria, no século Maria Santina Thomazzi; da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, que exerce atualmente as funções de Encarregada do Ambulatório da Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em Sessão Solene, marcada pela Mesa deste Legislativo, de comum acordo com a homenageada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com os recursos provenientes de verbas próprias do orçamento desta Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 29 de dezembro de 1972.

Presidente da Câmara